



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PROCESSO DRADS ITA 11/2019
fevereiro-19

ÓRGÃO CONCESSOR:	SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DE CONCESSÃO:	SUBVENÇÃO
OBJETO:	CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ
CNPJ e FONE:	50.788.819/0001-33 – FONE (15) 3532-4342
ENDEREÇO e CEP:	R. SEBASTIÃO JACOPETTI, N° 440 - CEP. 18.460-000
RESP. PELA ENTIDADE:	VANIA ALEXANDRA ROSTELATO

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
ESTADUAL	FEVEREIRO	Transf. Online	R\$ 0,00	*****	R\$ 0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 0,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR					R\$ 0,00
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					R\$ 48,00
TOTAL					R\$ 48,00
SALDO BANCÁRIO EM 28/02/2019					R\$ 0,00
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
11/02/2019	Tarifa processamento de cheque	Tarifa bancária		ESTADUAL	R\$ 4,63
11/02/2019	Tarifa pacote de serviço	Tarifa bancária		ESTADUAL	R\$ 43,37
TOTAL					R\$ 48,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					R\$ 0,00
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					R\$ 0,00

Recb. 03/05/19

VANIA ALEXANDRA ROSTELATO

Fls

①

JR



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que, as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé – SP, 30 de Abril de 2019.

Vania Alexandra Rostelato

Vania Alexandra Rostelato
PRESIDENTE

Arion Aparecido Almeida Raimundo

Fls (2)



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com referência à subvenção concedida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), conforme processo DRADS ITA 011/2019 e termo de responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Itararé, foi destinado ao INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ, a quantia de R\$ 6.640,80 (seis mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), onde não houve repasse de tal valor. Como membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ, abaixo assinados, examinamos e aprovamos a aplicação do referido valor. Não houve movimentação na Aplicação Bancária no mês de fevereiro/2019, referente ao mês anterior não restou saldo algum e, foi aplicado pela entidade um valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) referente a Tarifa Bancária do mês anterior. Foi aplicado um total no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) sendo assim, não resultando saldo para o mês seguinte.

Itararé – SP, 30 de abril de 2019.

Alessandro Aparecido da Silva

Camila Cantelli Barbosa dos Santos

Angelita Maria Damasio

Fls.
3